

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A MEDICINA NUCLEAR MEDPHOTON LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADA: Medicina Nuclear Medphoton Ltda, CNPJ nº 02.091.360/0001-71, situada na Av. Francisco Ribeiro, nº 1140, Santa Mônica, em Uberlândia/MG, representada pela Sra. Patrícia Barbosa Teixeira Marques, portadora da Carteira de Identidade nº MG-4.577.391 e do CPF nº 892.785.186-20.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 10/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o acréscimo de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 04 (quatro) exames de cintilografia renal, ao valor de R\$800,00 (oitocentos reais) cada exame, conforme estabelecido no Contrato 358/2022, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)**.

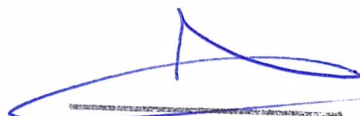
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 13 de julho de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE

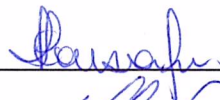
*Lindomar Amaro Borges
Presidente*


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

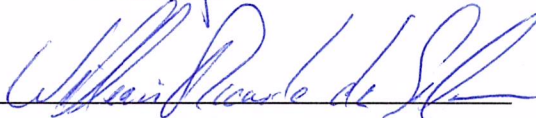
Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: _____



Nome: Willian Ricardo da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Assinatura: _____



JUSTIFICATIVA

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 10/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos para atendimento às necessidades dos municípios pertencentes ao CISTM, tendo sido vencedora do certame para exame de cintilografia renal, em Uberlândia a licitante **Medicina Nuclear Medphoton Ltda.**

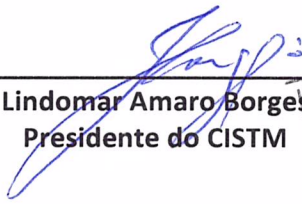
Na celebração do Contrato 358/2022 foi contratada a quantidade de 16 (dezesesseis) exames, mas este quantitativo foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado, sendo então necessário o acréscimo ao valor do contrato para que seja possível a realização de mais procedimentos.

O art. 65, I, letra "b", da Lei Federal 8.666/93 permite acréscimo de até 25% dos contratos. Tendo o contrato o valor de R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) e o acréscimo proposto sendo de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor do procedimento, inicialmente acordado, será mantido. Portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio e as alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente.

Face ao exposto e destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 13 de julho de 2022.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

Lindomar Amaro Borges
Presidente

A utilização dos elementos obtidos com a MIP não acarretará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio à **FP PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** em eventual processo licitatório posterior;

Art. 5º A presente autorização não gera qualquer obrigação de ressarcimento dos custos incorridos na elaboração dos estudos a que se refere no art.1º desta autorização, mas apenas o compromisso de caso de utilização dos estudos pela AMESP, no todo ou em parte, inclusive em edital de futura licitação ou contrato de concessão, a obrigação do ressarcimento dos referidos custos estipulados neste documento deverá ser repassada ao vencedor da licitação.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2022.

RONALDO LAURINDO BUENO

Presidente Da AMESP

Publicado por:

Moacir Franco

Código Identificador:ED448859

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº62/2022**

Processo nº72/2022 – Objeto: REVISÃO DE 160.000 KM DO VEÍCULO COBOLT PLACA QOD-9128 CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: AUTUS COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.982.872/00002-8355. Valor contratado: R\$ 1.295,78. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da homologação: 07/07/2022.

CLEIDIMAR ZANOTTO –

Presidente do CISTRI.

Uberlândia-MG. Info: (34) 2589-1710.

Publicado por:

Cristiani Borges de Oliveira

Código Identificador:C314720D

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PROCESSO
Nº 44/2022, INEXIGIBILIDADE 01/2022**

CISTM - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Processo nº 44/2022, Inexigibilidade 01/2022. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Contratada: Olympus Optical do Brasil Ltda., CNPJ nº 04.937.243/0001-01. Fundamento: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$4.167,60 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos). RATIFICO a referida inexigibilidade para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 18 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –

Presidente.

Publicado por:

Claudia Guimarães Ferreira Sousa

Código Identificador:B1DCE476

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 358/2022.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 358/2022. Contratada: Medicina Nuclear Medphoton Ltda, CNPJ nº 02.091.360/0001-71, para a realização de mais 04 (quatro) exames de

cintilografia renal, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 13 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:82C6E602

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 410/2022.**

CISTM – Extrato do Contrato 410/2022. **Contratada:** Pro Imagem Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0002-92, para realização de desintometria óssea. Valor do contrato: R\$4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 32/2022 – Pregão Presencial nº 06/2022. Vigência: de 11/07/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 11 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:4EBBD03A

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 407/2022.**

CISTM – Extrato do Contrato 407/2022. **Contratada:** Hospital São Jose da Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 21.320.064/0001-40, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R\$1.592,00 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021. Vigência: de 11/07/2022 a 11/10/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 11 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:AAD4472D

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 185/2022.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 185/2022. Contratada: Fernamed Ltda., CNPJ nº 04.759.433/0001-86, para aquisição de materiais e medicamentos, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$35.906,22 (trinta e cinco mil, novecentos e seis reais e vinte e dois centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 13 de junho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -

Presidente do CISTM.